

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 663/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação**  
**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação**  
**Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental**  
**80 3.1.90.11.00.00 1102 Vencos e Vantag.FixasPessoa Civil R\$ 32.000,00**  
**83 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 3.500,00**  
**86 3.1.90.13.00.00 1103 Obrigações Patronais R\$ 1.500,00**

**Total R\$ 37.000,00**

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), cfe abaixo especificado:

**Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação**  
**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação**  
**Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental**  
**94 3.1.90.94.00.00 1103 Indenizações e Restit.Trabalhistas R\$ 1.500,00**  
**102 3.3.90.32.00.00 1000 Material,Bem Serv.p/Distr.Gratuita R\$ 3.500,00**  
**115 4.4.90.52.00.00 1102 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 32.000,00**

**Total R\$ 37.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 24 de agosto de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/08/2022. Edição 2591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>